

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO
CONTRATO Nº 07/2021-MPCM/PA, CELEBRADO
ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO
S.A.**

Por este instrumento, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – MPCM/PA**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 05.018.916/0001-92, com sede na Trav. Magno de Araújo, nº 424, Bairro Telégrafo, CEP: 66113-055, nesta cidade Belém, Estado do Pará, neste ato representado pela Procuradora Geral, Dra. Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros, CPF/MF nº 127.233.712-04, resolve celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 07/2021 celebrado com a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, estabelecida na Alameda Araguaia nº 1142, Bloco 1, 3º andar - Condomínio Empresarial Alphaville-Barueri-SP, CEP 06455-000, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto deste apostilamento é promover o acréscimo de R\$330,00 (trezentos e trinta reais) a carga mensal individual do auxílio alimentação para o número de 53(cinquenta e três) servidores.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não tenham sido modificadas por este Termo, que passa a ser parte dele integrante e indissociável.

Belém/Pa, 15 de fevereiro de 2022



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
Procuradora Geral do MPCM/PA